



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA (ADVOGADO)</b> <b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b> <b>FABIO ROSAS (ADVOGADO)</b> <b>DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU)</b>	

Outros participantes	
<b>WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	
	<b>ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)  
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)  
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)

ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)  
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)

SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE  
(ADVOGADO)  
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)  
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)  
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)  
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)  
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)  
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)  
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)  
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)  
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)  
CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)

		ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) FABIO MANUEL GUIISO DA CUNHA (ADVOGADO) REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO) NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO) CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO) PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO) VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO) ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO) LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)	
	<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>		
	<b>BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>		
		<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>	
	<b>INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>		
		<b>DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)</b>	
	<b>PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>		
		<b>DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)</b>	
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
442494802 3	05/07/2021 20:57	<a href="#">03.9 - ANEXO IX</a>	Documento de Comprovação

---

# Anexo IX

## E-mail Samarco de Formalização Questionamentos



## Juliana

---

**De:** Naves, Guilherme Andrade <gnaves@alvarezandmarsal.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de julho de 2021 20:59  
**Para:** Juliana; 'Lucas Brandao Filho'; 'Vinicius Ferreira De Almeida'; 'Felipe Ladeia | Batista & Associados'  
**Cc:** 'Cleber Batista de Sousa'; ventosdeminas@gmail.com; 'Flávia Helena Millard Rosa da Silva'; contabilidade@recuperacaojudicialsamarco.com.br; 'cristiene'; viviane.souza@batistaeassociados.com.br; 'Daniel Vilas Boas'; 'Fábio Rosas'; 'José Luis Rosa'  
**Assunto:** Re: RJ SAMARCO | VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS 21.06.2021

Juliana, boa noite.

Segue abaixo a resposta aos itens solicitados:

Gostaria da confirmação de vocês sobre o entendimento de que os valores inseridos nas provisões abaixo relacionadas tratam-se de valores orçados, e que, na medida que existe valor certo e serviço executado de cada fornecedor, baixa-se a provisão contra “contas a pagar na rubrica de fornecedores”. Se sim, se tal baixa é realizada contra a rubrica de Fornecedores, pode-se considerar que os mesmos constam do saldo do Edital, quando do registro de faturas a pagar na data da RJ? Segue as provisões em questão:

Os valores registrados nas contas de provisões são estimativas baseadas em orçamento.

- (i) A reversão da provisão é realizada de acordo com as despesas incorridas no mês pela Samarco;
- (ii) O Estorno da provisão, ocorre quando as despesas não são realizadas pela Samarco, neste caso temos como exemplo as despesas decorrentes do TTAC que foram incorridas pela Fundação Renova;
- (iii) O registro das despesas, ocorre após o recebimento da NF emitida pelo fornecedor e a contabilização é efetuada através do registro da NF no sistema SAP, creditando o fornecedor e debitando o elemento PEP específico que é registrado como despesa no Resultado.

Gostaria da confirmação de vocês sobre o entendimento de que os valores registrados a valor presente, em 31/12/2020, no importe de R\$ 1.269.314.873 (Fora do Acordo TTAC), nas linhas abaixo dentro da Provisão para Recuperação Socioambiental e Socioeconômica, são de responsabilidade da Samarco e não serão repassados a Renova:

O saldo das contas contábeis 21821014 PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS e 22821014 PROV. RECUP. AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS – LP é composto por valores contemplados pelo TTAC e valores não contemplados pelo TTAC (Fora do acordo TTAC).  
Os valores não contemplados pelo TTAC ( Fora do Acordo TTAC) , referem-se a estimativas elaboradas pela Samarco e caso no futuro tais valores venham a se concretizarem como despesas, as mesmas serão pagas pela Samarco.

---

**De:** Juliana <juliana@uneassessoria.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, julho 2, 2021 8:55 PM  
**Para:** 'Lucas Brandao Filho'; Naves, Guilherme Andrade; 'Vinicius Ferreira De Almeida'; 'Felipe Ladeia | Batista & Associados'  
**Cc:** 'Cleber Batista de Sousa'; ventosdeminas@gmail.com; 'Flávia Helena Millard Rosa da Silva'; contabilidade@recuperacaojudicialsamarco.com.br; 'cristiene'; viviane.souza@batistaeassociados.com.br; 'Daniel Vilas Boas'; 'Fábio Rosas'; 'José Luis Rosa'  
**Assunto:** RES: RJ SAMARCO | VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS 21.06.2021



[EXTERNAL EMAIL]

Prezados, Boa noite!

Poderiam por gentileza nos encaminhar as respostas dos questionamentos dos e-mails abaixo, itens 2 e 3.

Desde já, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**JULIANA CONRADO PASCHOAL**

✉ [juliana@uneassessoria.com.br](mailto:juliana@uneassessoria.com.br)

Fone: (31) 3786-7333 ou (31) 3372-9614 ou (31) 99632-0080



---

**De:** Lucas Brandao Filho <[lucas@samarco.com](mailto:lucas@samarco.com)>

**Enviada em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 17:23

**Para:** Juliana Paschoal <[juliana@uneassessoria.com.br](mailto:juliana@uneassessoria.com.br)>; Guilherme Naves <[gnaves@alvarezmarsal.com](mailto:gnaves@alvarezmarsal.com)>; Vinicius Ferreira De Almeida <[vinicius.almeida@samarco.com](mailto:vinicius.almeida@samarco.com)>; 'Felipe Ladeia | Batista & Associados' <[felipeladeia@batistaeassociados.com.br](mailto:felipeladeia@batistaeassociados.com.br)>

**Cc:** Cleber Batista de Sousa <[cleber@batistaeassociados.com.br](mailto:cleber@batistaeassociados.com.br)>; ventosdeminas@gmail.com; Flávia Helena Millard Rosa da Silva <[flavia@pbbadvogados.com.br](mailto:flavia@pbbadvogados.com.br)>; contabilidade@recuperacaojudicialsamarco.com.br; cristiene <[cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br)>; viviane.souza@batistaeassociados.com.br; Daniel Vilas Boas <[danielvb@vlf.adv.br](mailto:danielvb@vlf.adv.br)>; Fábio Rosas <[fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br](mailto:fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br)>; José Luis Rosa <[joseluis.rosa@cesconbarrieu.com.br](mailto:joseluis.rosa@cesconbarrieu.com.br)>

**Assunto:** RES: RJ SAMARCO | VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS 21.06.2021

Juliana, boa tarde!

Segue as planilhas referente as provisões mencionadas o item 1.

Att.,



**Lucas Brandão Filho**

Contador

[lucas@samarco.com](mailto:lucas@samarco.com)

28 3361-9062 / 28 99275-4783

---

**UNIDADE INDUSTRIAL UBU**

Rodovia ES 060, Km 14,4 S/N, Ponta Ubu

CEP: 29.230-000 Anchieta ES

Caixa Postal 720004





**De:** Juliana <[juliana@uneassessoria.com.br](mailto:juliana@uneassessoria.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 12:43

**Para:** Guilherme Naves <[gnaves@alvarezandmarsal.com](mailto:gnaves@alvarezandmarsal.com)>; Vinicius Ferreira De Almeida <[vinicius.almeida@samarco.com](mailto:vinicius.almeida@samarco.com)>; 'Felipe Ladeia | Batista & Associados' <[felipeladeia@batistaeassociados.com.br](mailto:felipeladeia@batistaeassociados.com.br)>; Lucas Brandao Filho <[lucas@samarco.com](mailto:lucas@samarco.com)>

**Cc:** Cleber Batista de Sousa <[cleber@batistaeassociados.com.br](mailto:cleber@batistaeassociados.com.br)>; [ventosdeminas@gmail.com](mailto:ventosdeminas@gmail.com); Flávia Helena Millard Rosa da Silva <[flavia@pbbadvogados.com.br](mailto:flavia@pbbadvogados.com.br)>; [contabilidade@recuperacaojudicialsamarco.com.br](mailto:contabilidade@recuperacaojudicialsamarco.com.br); cristiene <[cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br)>; [viviane.souza@batistaeassociados.com.br](mailto:viviane.souza@batistaeassociados.com.br); Daniel Vilas Boas <[danielvb@vlf.adv.br](mailto:danielvb@vlf.adv.br)>; Fábio Rosas <[fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br](mailto:fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br)>; José Luis Rosa <[joseluis.rosa@cesconbarrieu.com.br](mailto:joseluis.rosa@cesconbarrieu.com.br)>

**Assunto:** RES: RJ SAMARCO | VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS 21.06.2021

Prezados, Boa tarde!

Após nossa reunião na data de hoje, peço a gentileza de nos enviar os seguintes itens:

1. Planilhas de movimentações mensais das Provisões a partir de dez/2020 até abril/21, mensalmente (PASSIVO RENOVA E FORA DO ACORDO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE), Closure Plan e Germano);
2. Gostaria da confirmação de vocês sobre o entendimento de que os valores inseridos nas provisões abaixo relacionadas tratam-se de valores orçados, e que, na medida que existe valor certo e serviço executado de cada fornecedor, baixa-se a provisão contra "contas a pagar na rubrica de fornecedores". Se sim, se tal baixa é realizada contra a rubrica de Fornecedores, pode-se considerar que os mesmos constam do saldo do Edital, quando do registro de faturas a pagar na data da RJ? Segue as provisões em questão:

Provisões da Renova, Fora TTAC e MPF

Provisão Closure Plan

Germano de characterization

3. Gostaria da confirmação de vocês sobre o entendimento de que os valores registrados a valor presente, em 31/12/2020, no importe de R\$ 1.269.314.873 (Fora do Acordo TTAC), nas linhas abaixo dentro da Provisão para Recuperação Socioambiental e Socioeconômica, são de responsabilidade da Samarco e não serão repassados a Renova:

Not Covered by the Agreement Cost estimate (R\$) - Real terms
---

MPF Experts Cost estimate (R\$) - Real terms
--

Atenciosamente,

**JULIANA CONRADO PASCHOAL**

✉ [juliana@uneassessoria.com.br](mailto:juliana@uneassessoria.com.br)

Fone: (31) 3786-7333 ou (31) 3372-9614 ou (31) 99632-0080

